



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 391/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova ações culturais e esportivas nos Bairros São Cosme e São Damião.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de junho de 2025.

DÉBORA ROMANI

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que os bairros São Cosme e São Damião são reconhecidos como comunidades com alto índice de vulnerabilidade social, com número expressivo de famílias em situação de risco e com acesso limitado a serviços públicos essenciais;

Considerando a notória carência de espaços de lazer, cultura e esporte nessas localidades, o que contribui diretamente para a ociosidade de crianças, adolescentes e jovens, tornando-os mais suscetíveis à influência de contextos negativos, como o uso de drogas, a violência e a evasão escolar;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, reconhece o lazer como um direito social, e que compete ao Poder Público garantir políticas públicas que assegurem a inclusão e o bem-estar da juventude;

Considerando que a implementação de projetos esportivos e culturais, como oficinas, escolinhas de futebol, aulas de dança, capoeira, teatro e música, contribui de maneira significativa para o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens, além de promover a cidadania, o respeito mútuo e a construção de novas perspectivas de vida;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando, ainda, que tais ações representam um investimento social de baixo custo e de alto impacto, pois além de tirar os jovens das ruas, colaboram para a formação de talentos, o fortalecimento comunitário e a prevenção de conflitos sociais;

Dentro desse contexto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, avalie com a devida atenção a viabilidade de desenvolver e implementar programas regulares de incentivo ao esporte e à cultura nos bairros São Cosme e São Damião. Sugere-se, inclusive, parcerias com associações comunitárias, instituições educacionais e organizações do terceiro setor, para viabilizar essas iniciativas de forma sustentável e contínua.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/06/2025 09:45:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-176808-707K1Y-7A6E8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

